

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 71/2022, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70 - CONTRATADA: EMPRESA AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 07.137.068/0001-66. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. MUNICIPIO DE ITANHANGÁ-MT, INSCRITO NO CNPJ: 07.209.225/0001-00. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEICULO NOVO, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, 0KM, COR BRANCO, ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 2.4 LITROS TURBO, COM NO MÍNIMO 16 VÁLVULAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV COM CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) MARCHA RÉ, COM AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, CAÇAMBA NORMAL, CAPACIDADE DE CARGA DO VEICULO DE NO MÍNIMO 1.000KG, COM PINTURA ORIGINAL DE FÁBRICA, RODAS DE LIGA LEVE, ARO 17, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, ALARME COM CONTROLE REMOTO, AIR BAG FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, FREIOS ABS E EBD, COM CONTROLE DE ESTABILIDADE, BANCOS COM REVESTIMENTO EM COURO, FARÓIS DE NEBLINA, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CARTES, KIT MULTIMÍDIA OU TECNOLOGIA SUPERIOR ORIGINAL DE FÁBRICA, CÂMERA DE RÉ, ESTEPE PROTETOR CAÇAMBA, ESTRIBO LATERAIS CAPOTA (LONA) MARÍTIMA, PROTETOR DE BORDAS E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN , COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES NADA PELO FABRICANTE. VEICULO A SER ENTREGUE E EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS\_MT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0015/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital ADERIDO (Termo de Referência). Fica aditivo do valor do contrato de R\$ 34.350,00, O presente termo Aditivo tem o suporte legal no contrato pelo que dispõe CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO. Vale de São Domingos - MT, 24 de Maio de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd6e3d81

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)